

Caderno 3

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509194

PORTARIA Nº 781/2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa – P DEL AGUILAL SANTIAGO-ME CNPJ Nº 03.890.117/0003-48, nome de fantasia CFC FOCA FILIAL , junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC FOCA FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 658 , junto a este Departamento de Trânsito, na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Parauapebas/PA, no endereço: Rua JK 87 -Rio Verde, CEP: 68515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O Credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 24 de Dezembro de 2011, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de Abril de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509290

PORTARIA Nº 784 / 2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJÁS LTDA ME, CNPJ nº 04.000.719/0001-83, nome de fantasia CFC CARAJÁS, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º CANCELAR o credenciamento do CFC CARAJÁS (Classificação A/B), registrado sob o nº 959, junto a este Departamento de Trânsito, na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Parauapebas/PA, no endereço AV. DO COMÉRCIO , Nº 123, BAIRRO:RIO VERDE, CEP: 68.515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º CREDENCIAR o CFC CARAJÁS (Classificação A/B), registrado sob o nº 959, junto a este Departamento de Trânsito, na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Parauapebas/PA, no endereço AV. DO COMÉRCIO , Nº 157 Bairro: RIO VERDE , CEP: 68.515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art.3º O credenciamento a que se refere o artigo 2º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art.4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de Abril de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509385

PORTARIA Nº.588/2013-DAF/CGP,EM 19.03.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 137422A/1, de 28.02.2013,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 433/2013-DAF/CGP, que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria Eliete Lima Brito, ASA, matrícula 3263851/1, lotada na Procuradoria Jurídica, o período da licença, onde se lê 04.02.2013 à 15.03.2013, leia-se 26.01.2013 a 15.03.2013.

Manoela Paulo de Oliveira Miléo Gomes

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Replicada por incorreção na publicação do DEO 32362 de 22.03.2013

PORTARIA Nº.789/2013-DAF/CGP,EM 08.04.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 138594A/1, de 27.03.2013.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Ana Fernanda Leão Pereira, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175739/1, lotada na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, por trinta (30) dias, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17.03.2013 a 15.04.2013.

Manoela Paulo de Oliveira Miléo Gomes

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº.790/2013-DAF/CGP,EM 08.04.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.138782A/1 de 03.04.2013.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Gilselena de Albuquerque Ellery Frota, Procurador, matrícula 57175217 /2, lotada na Procuradoria Jurídica, por doze (12) dias Licença para Tratamento de Saúde no período de 25.03.2013 a 05.04.2013.

Manoela Paulo de Oliveira Miléo Gomes

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509040

Ato: Portaria 056/13 GAB/DG/CPCRC

Término Vínculo: 01/04/2013

Tipo: Terminó de Vínculo de Servidor

Motivo: A Pedido

Orgão: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

Servidor(es):

Temporário / ERNANDES SILVA LOBO (Auxiliar Operacional)<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA Nº. 017/2013 – CORREG-CPC “R.C.”

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509070

O Corregedor do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Considerando os fatos narrados no Memorando nº 004/2013 – URA/IC. **Resolve:** Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 014/2013. Art. 2º INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 004/2013; Art. 3º. DESIGNAR o Procurador Autarquico e Fundacional Benilson Mauro de Souza Costa (Matrícula Funcional 5902553/1) para presidir a sindicância investigativa objetivando apurar indícios de irregularidade no fornecimento de garrações de água potável para Núcleo avançado de Abaetetuba, por parte da empresa Média Com. Serviços e Representações Ltda., e o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente; Art. 4º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Mario Luciano de Barros Fima - CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509474

Órgao: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 55/2013

Data de Admissão: 01/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
NIVEA MAGNO PARAENSE DA COSTA	Auxiliar tecnico de pericias	31/03/2014	

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509486

PORTARIA Nº 057/13 DE 08 /04/ 2013 – GAB/DGCPCRC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar o servidor EDEMIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NUAYED, Perito Criminal, Gerente de Física Química e Biologia matrícula nº 732443/2, como fiscal de contrato nº 015/2013 - CPC/RC celebrado com a empresa TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND DE PRODUTOS PARA BOTECONOLOGIA com o objetivo o aquisição de materiais da marca APPLIED para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

Fundo de Saúde da Polícia Militar

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509286

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 01/04/2013

Valor: 45.000,00

Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014

Classificação do Objeto: Outros



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE